



MUNICIPIO DE SOURE

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Procedimento de Mobilidade Interna para preenchimento de dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Área C) Educação e Ação Social

Lista de Ordenação Final

NOME DOS CANDIDATOS APROVADOS	AC x 40% + EPS x 60%
	Classificação Atribuída
	Valores
Adriana Filipa Castanheira Berardo *1	17,40
Daniela Filipa Simões Andrade *2	17,40
Sandra Guardado Rôlo *3	17,40

Nota: Verificada a igualdade de valoração, aplicou-se o disposto no art. 21º do Regulamento de Mobilidade Interna Intercategorias e Intercarreiras dos Trabalhadores do Município de Soure.

“Critérios de ordenação preferencial - a ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração é efetuada:

- a) Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;*
- b) Mantendo-se o empate, pela valoração sucessivamente obtida nos métodos seguintes.*
- c) Se o empate ainda se verificar, prefere o candidato com maior antiguidade na Função Pública.”*

*1 *Antiguidade na Função Pública - desde 15.10.2018*

*2 *Antiguidade na Função Pública - desde 19.08.2021*

*3 *Antiguidade na Função Pública - desde 09.03.2022*

Paços do Município de Soure, 27 de setembro de 2023

O Presidente de Júri,

(Pedro Malta)